

# TUDO SOBRE OS DIREITOS DOS PACIENTES COM CÂNCER DE MAMA





Introdução	<b>03</b>
Quais são os direitos dos pacientes com câncer de mama?	<b>05</b>
O que fazer quando o direito do paciente não é respeitado?	<b>13</b>
Conclusão	<b>16</b>
Sobre a Laço Rosa	<b>18</b>

# INTRODUÇÃO





Sem dúvidas, são muitas as questões que uma mulher precisa enfrentar quando recebe o diagnóstico de câncer de mama. Resgatar a autoestima, receber apoio dos familiares e no ambiente de trabalho e seguir com uma rotina saudável são alguns dos desafios.

Outro aspecto que também não pode deixar de ser considerado é o financeiro. Afinal, os custos com os tratamentos podem impactar o orçamento familiar e gerar ainda mais ansiedade à mulher diagnosticada.

É por isso que você precisa saber quais são os **direitos dos pacientes com câncer de mama** e também aprender a como dar o primeiro passo para usufruir dos benefícios. É justamente isso que vamos explicar neste e-book. Continue a leitura e fique por dentro!

# QUAIS SÃO OS DIREITOS DOS PACIENTES COM CÂNCER DE MAMA?



Não é todo mundo que sabe, mas no Brasil as pessoas diagnosticadas com câncer têm direito, pela Constituição Federal, a **isenções e benefícios**. O objetivo é tornar o tratamento mais acessível e minimizar os impactos financeiros na vida dos pacientes e familiares.

Alguns benefícios são de caráter federal e outros ficam a cargo das esferas municipais. Independentemente de a quem você deve recorrer para exigir os seus direitos, o mais importante é ter em mãos a lista dos benefícios concedidos para ter muito mais **conforto durante o tratamento**. A seguir, listamos quais são os principais direitos dos pacientes com câncer. Confira!



## PREVIDÊNCIA SOCIAL

### SAQUE DO FGTS E DO PIS/PASEP

O trabalhador diagnosticado com câncer pode resgatar o FGTS (Fundo Garantia por Tempo de Serviço) e também os valores referentes ao PIS/Pasep. Se esse é o seu caso, ou se você tem um dependente que enfrenta o câncer, é bom separar alguns documentos importantes, que devem ser levados a uma agência da [Caixa](#), como Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho e número do PIS. No caso do Pasep, a entrada deve ser junto ao [Banco do Brasil](#). Além disso, é necessário **apresentar um atestado médico** com validade não superior a 30 dias (contados a partir da data de expedição), com assinatura e CRM do médico responsável pelo tratamento. É importante que tal atestado contenha o diagnóstico e o estágio clínico da doença e do paciente.





## AUXÍLIO DOENÇA

Os inscritos no INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) que tiverem que se ausentar por mais de 15 dias do emprego no período de diagnóstico e tratamento podem solicitar o auxílio doença, que equivale a 91% do salário do trabalhador.

Esse benefício é mensal e **concedido a partir da comprovação da incapacidade do paciente para exercer o trabalho**. Para dar entrada no auxílio doença, é necessário se dirigir a uma agência da Previdência Social ou ligar para o número 135 e solicitar o agendamento da perícia médica.

Os documentos que você deve separar são Carteira de Trabalho, comprovantes da contribuição ao INSS e exame médico emitido em até 30 dias, com a descrição do estado clínico.

## APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Esse benefício é concedido quando a perícia do INSS considera a **incapacidade para o trabalho definitiva em função da doença**.

Para ter direito à aposentadoria por invalidez, o portador da doença não pode estar em processo de reabilitação para voltar ao exercício da atividade. Caso a assistência permanente de profissionais seja comprovada, o valor do benefício pode ser aumentado em 25%.

## BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Todo idoso com 65 anos ou mais, que não exerça atividade remunerada, e as pessoas com deficiência incapacitadas para o trabalho têm direito a receber **um salário-mínimo por mês** pela [Previdência Social](#).

Os paciente que enfrentam estágio avançado de câncer ou sofram com sequelas também podem recorrer a esse benefício. Mas atenção: para isso, é necessário que a renda familiar seja inferior a um quarto do salário-mínimo.



## IMPOSTO DE RENDA

Os pacientes que têm **rendimentos de aposentadoria são isentos** de Imposto de Renda. Para recorrer a esse direito, é preciso procurar o órgão pagador da aposentadoria, seja Prefeitura, Estado, INSS etc.

Um documento muito importante a ser providenciado é o laudo pericial que comprove a condição da doença, o qual deve ser emitido por um médico oficial da União, a partir do modelo disponibilizado pela [Receita Federal](#).

Ou seja, mesmo que o tratamento seja feito na rede particular, o ideal é que o interessado recorra a um médico do SUS nesse momento. Importante: dê preferência a um médico vinculado à fonte pagadora da aposentadoria. Assim, o imposto não fica retido na fonte.

A isenção do Imposto de Renda, nesse caso, é retroativa ao início da doença. Portanto, é fundamental que o laudo informe a data em que a enfermidade se manifestou.



## TRATAMENTO

### MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO

Receber os medicamentos para tratamento do câncer é um direito garantido por lei no Brasil. Portanto, se você não pode arcar com os altos custos dos remédios, deve se dirigir aos postos de atendimento ou hospital portando comprovante de residência, RG, CPF, laudo médico e o **receituário médico**, contendo nome comercial, princípio ativo, dosagem e quantidade mensal necessária.

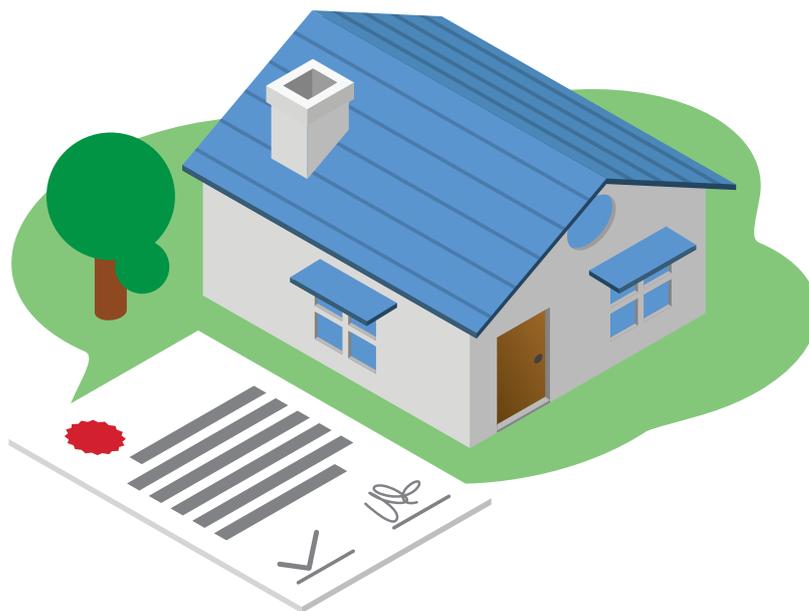
É fato que nem sempre o poder público cumpre com as suas obrigações e oferece à população os tratamentos da maneira esperada e adequada. Ainda assim, é muito importante que você tenha consciência dos seus direitos e busque sempre lutar por eles.

### CIRURGIA RECONSTRUTIVA MAMÁRIA

Essa é uma das grandes esperanças de várias mulheres diagnosticadas com câncer de mama: ter de volta a sua feminilidade e autoestima.

Por isso, é fundamental saber que **toda paciente que tem a mama retirada total ou parcialmente** em função da doença tem o direito de realizar a cirurgia reconstrutiva pelo SUS.





## MORADIA

### QUITAÇÃO DO FINANCIAMENTO DA CASA PRÓPRIA

Você sabia que toda pessoa com **invalidez total ou permanente causada por acidente ou doença** tem direito de requisitar a quitação do financiamento da casa própria? Para isso, basta que essa cláusula exista no contrato. Tal benefício é possível porque nas parcelas do imóvel financiado pelo SFH (Sistema Financeiro de Habitação) há embutido um seguro que garante a quitação do bem nesses casos. Para recorrer a esse direito, é preciso que a entidade financeira responsável pelo contrato encaminhe os documentos necessários à seguradora.

### ISENÇÃO DE IPTU

Alguns municípios concedem isenção do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) a pessoas com doença crônica. No entanto, **os critérios ficam a cargo de cada Prefeitura**, o que gera a necessidade de o paciente se informar junto a cada município.

Nos casos em que a isenção está prevista, em geral, apenas o laudo médico é suficiente para conseguir o benefício. No entanto, caso esse relatório não esteja completo (com informação da condição da doença, tratamentos realizados, condição clínica do paciente etc.), é possível que a Prefeitura exija um novo laudo, emitido por um médico do SUS ou do INSS.



## TRANSPORTE

### ISENÇÃO DE IPI

O Imposto Federal sobre Produtos Industrializados (IPI) é uma das taxas que mais oneram os veículos no Brasil. A boa notícia é que pacientes com câncer são isentos deste imposto na compra de um veículo novo, desde que apresentem limitação física que impeça a condução de automóveis comuns.

Para conseguir o benefício é necessário **providenciar exames e laudo médico** com a descrição da doença e procurar a Receita Federal.





## ISENÇÃO DE IPVA

A isenção do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) é outro benefício a que a pessoa diagnosticada com câncer tem direito.

Por sem uma taxa estadual, **a regulamentação varia de estado para estado**. Atualmente, os que concedem o benefício são Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo.

## TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO

Como é de conhecimento da maioria das pessoas, grande parte das legislações municipais e estaduais concede a isenção da tarifa do transporte coletivo às pessoas com deficiência. Mas o que muitos não sabem é que esse benefícios em muitos casos se estendem a pacientes com certas enfermidades.

Para saber se você tem direito à **gratuidade do transporte público**, entre em contato com a prefeitura da sua cidade.

## ISENÇÃO DO RODÍZIO DE VEÍCULOS

Como muitos sabem, devido ao trânsito caótico, São Paulo conta com um sistema de rodízio, que visa a reduzir a quantidade de veículos em circulação nas ruas, a partir do número final da placa do automóvel.

No entanto, pessoas com deficiência ou em tratamento para doenças graves têm direito à **isenção do rodízio de veículos**. Para obter o benefício, é necessário encaminhar o [requerimento](#) à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes de SP.

# O QUE FAZER QUANDO O DIREITO DO PACIENTE NÃO É RESPEITADO?





Como você viu, a pessoa que está passando por um tratamento de câncer tem vários direitos assegurados por lei. O objetivo é minimizar a dificuldade do momento e contribuir para que a recuperação e o deslocamento se dê da melhor forma possível.

No entanto, sabemos que em nosso país nem sempre o fato de existir uma lei é garantia de que o que foi determinado será cumprido. Nesses casos, é importante que você saiba que há mecanismos para reivindicar seus direitos. Continue acompanhando!



## DE QUE MANEIRA AGIR QUANDO A LEI NÃO FOR CUMPRIDA?

A primeira providência a se tomar quando o paciente ou o acompanhante observar o descumprimento da lei em é **fazer uma reclamação formal juntos aos órgãos de fiscalização e controle** do setor ou serviço em questão.

Ou seja, caso você observe que, por exemplo, a regra de isenção do IPTU da sua cidade não está sendo colocada em prática, o primeiro passo é procurar a própria prefeitura. Somente essa primeira ação não for suficiente deve-se recorrer às vias judiciais por meio de um advogado.



## O QUE O PACIENTE DEVE FAZER QUANDO NÃO PUDER CONTRATAR UM ADVOGADO?

Caso a família da pessoa em tratamento não tenha condições de arcar com os honorários advocatícios, saiba que é possível contar com a **Defensoria Pública**. Esse serviço está presente em todos os estados do país e é destinado às pessoas de baixa renda, diretamente ou por meio de convênios.

Outra maneira de conseguir um advogado sem custos é recorrendo ao **Sistema dos Juizados Especiais**. A vantagem nesse caso é que é possível acionar o serviço independentemente da situação financeira do paciente.

Os Juizados Especiais Federais foram criados a partir da Lei nº 10.259, de 12/07/2001, e tem o objetivo de garantir o acesso gratuito à justiça quando o processo for contra o Poder Público Federal. O valor da causa não pode superar 60 salários mínimos e pode ser referente a FGTS, isenção de Imposto de Renda, proventos de aposentadoria ou pensão e até mesmo a serviços de saúde prestados pelo SUS.



# CONCLUSÃO





O momento do diagnóstico de câncer de mama sem dúvidas é difícil para qualquer mulher. No entanto, após o baque inicial, é fundamental seguir em frente, buscando viver da melhor forma possível e com **conforto emocional e financeiro**.

Para minimizar todo o impacto do tratamento na vida de pacientes e familiares, já existem legislações específicas, que garantem mecanismos para enfrentar a doença com mais tranquilidade.

Portanto, se você passa por essa situação, não deixe de **correr atrás dos seus direitos e lutar por todos os benefícios** previstos em lei. Certamente, agindo dessa forma você terá ainda mais força, coragem e conforto para dar a volta por cima!



A **Fundação Laço Rosa** é uma instituição que luta diariamente para mudar a realidade do câncer de mama no Brasil. O objetivo é ajudar as mulheres que estão enfrentando a doença, seja com informações, carinho ou doação de perucas.

Nascida no ano de 2011 e idealizada pela Aline Lopes, que sofreu com o câncer de mama no início de uma gestação, a Laço Rosa busca transformar a fase dolorosa e de muitas preocupações em uma fonte de inspiração para outras pessoas que vivem o dilema do câncer de mama, seja nas suas vidas ou na daqueles que amam.

Acesse o nosso site e saiba mais:

<https://www.fundacaolacorosa.com/>